

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET (SCM/SVA).

Por este instrumento particular, o **CLIENTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço da **GR SOLUCOES TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia de **GRSOLUCOES TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.828.792/0001-27, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, 6º Andar, Sala 124, Bairro Mauricio de Nassau, CEP: 55012290, na cidade Caruaru, Estado do Pernambuco, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 50017 de 06 de agosto de 2015, Central de Atendimento: telefone nº. (81) 9 85552472, disponibilizado o recebimento de ligações a cobrar, e-mail rilkearconi@hotmail.com, doravante denominada **PRESTADORA**.

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Nome:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
CPF/CNPJ:	
RG/ID:	
Pai:	
Mãe:	
Endereço:	nº
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinados são de responsabilidade do **CLIENTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano:
Banda Máxima: XXXX Mbps
Velocidade máxima de upload:
Velocidade máxima de download:
IP: () Fixo () Variável
Franquia de tráfego:
Franquia Adicional:
Prazo Contratual: 12, 24 ou 36 meses
Taxa de Ativação: R\$ XX,XX
Equipamentos: descrever minuciosamente
Equipamentos: () Próprio () Comodato da Contratada
Quant. Pontos de Conexão: () Quantidade de Pcs: ()
Data de Vencimento: () 5 () 10 () 15 () 20 () 25 () 30
Valor Mensal com Fidelidade: R\$ XXX,XX
Valor Mensal sem Fidelidade: R\$ XXX,XX
Fidelidade (x) Sim () Não
Autoriza o recebimento de mensagem publicitária em seu telefone móvel: () S () N
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: (x) Sim () Não
Forma de Pagamento: () Boleto Bancário () Débito Automático Banco XXXX

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **CLIENTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA).

O **CLIENTE** fica cientificado que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **CLIENTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tivesse prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a), _____, RG N° _____ e CPF N° _____, a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **CLIENTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Caruaru/PE ou na Central de Relacionamento da Prestadora.

Caruaru, __ de _____ de 2018.

CLIENTE